

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 116/2021 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO № 018/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS (UEX), PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE SANTARÉM com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.298.936/0001-39, com sede na Rua Ari Medina, nº 260-co, Bairro Cassio Resende, CEP:38080-180, Uberaba/MG, contato fone: (34) 98403-4079, endereço eletrônico: multi.codi@gmail.com , neste ato representada pelo Sr. EDILSON ABDALA, portador do RG nº 14.018.189 e CPFnº 438.191.096-68 — SSP.SP, residente e domiciliado na cidade de Uberaba/MG, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 116/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 018/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS (UEX), PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/03/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 03 (três) meses, a contar de 01/04/2022 a 30/06/2022.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.368.0006.2.129.0000 3.3.90.30.00 1551 257

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1° Inciso II e §2° da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 31 de Março de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA Secretária Municipal de Educação Dec.005/2021

Contratante

MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Edilson Abdala Contratado

TESTEMUNHAS:		
1	RG ou CPF:	
2	RG ou CPF:	